



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO

Brasília-DF, 28 de março de 2022.

À Gerente de Compras,

Devido ao lapso temporal e uma vez que os itens foram revisados e redistribuídos com a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, solicitamos o cancelamento do presente processo. Integramos que está em fase de elaboração um novo Elemento Técnico para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Atenciosamente,



LETÍCIA PEREIRA DE JESUS
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



RENATO RODRIGUES
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA PEREIRA DE JESUS - Matr.0000532-9, Farmacêutica**, em 28/03/2022, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 28/03/2022, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente**



Geral de Logística de Insumos, em 30/03/2022, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83058210)
verificador= **83058210** código CRC= **93CC304A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00083525/2020-14

Doc. SEI/GDF 83058210